

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 568/2025.

Processo SGPe UDESC: 13249/2025.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore ao profissional graduado em Relações Internacionais Hygor Souza Guimarães para ministrar um curso de fotografia com carga horária de 9 (nove) horas no Projeto OLHARES DA VILA. Edital PROCULT.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação do profissional para ministrar oficinas de fotografia no projeto Olhares da Vila é essencial para a concretização dos objetivos sociais, educativos e culturais da iniciativa, que visa o letramento digital com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A linguagem fotográfica, quando trabalhada de forma crítica e criativa, permite que crianças da comunidade expressem suas vivências, percepções e subjetividades, fortalecendo seu vínculo com o território e desenvolvendo um olhar autoral sobre a realidade em que vivem. As oficinas tem potencial para despertar o senso estético, a consciência cidadã e o protagonismo infanto juvenil, conectando a prática artística com questões como identidade, meio ambiente e justiça social.

CONTRATADA:

Hygor Souza Guimarães
CPF: 051.539.021-61

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O contratado é bacharel em Relações Internacionais pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e atualmente cursa o Mestrado no Programa de Pós-Graduação Profissional Internacional em Direito das Migrações Transnacionais, oferecido em parceria entre a UNIVALI e a Università degli Studi di Perugia (Itália). Com sólida formação acadêmica e um olhar voltado às questões globais e aos direitos humanos, constrói sua atuação de forma interdisciplinar, conectando temas como migração, cultura, linguagem e comunicação. Com trajetória marcada pelo envolvimento em iniciativas interculturais, atuação docente e sensibilidade social, o contratado une conhecimento técnico e vivência internacional a uma abordagem educativa comprometida com os direitos humanos e a diversidade cultural.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.155,51 (mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavo)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE | SUBAÇÃO | FONTE | ELEMENTO | VALOR |
|---------|----------------|---------------|-----------|--------------|
| CESFI | 12758 -Procult | 1.500.100.000 | 339036.13 | R\$ 1.155,51 |

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme art. 23 da IN 001/2024, Resolução nº 052/2024-CONSAD.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 568/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **13249/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 24 de abril de 2025.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BT8JK706**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 25/04/2025 às 15:09:57
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTMyNDIfMTMyNTNfMjAyNV9CVDhKSzcvNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013249/2025** e o código **BT8JK706** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.